

Ofício P 931/1375-2015
MC/cm.

Guaratinguetá, 7 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0025-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a irredutibilidade de vencimentos dos servidores municipais, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Extraordinária realizada a 7 de julho de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP